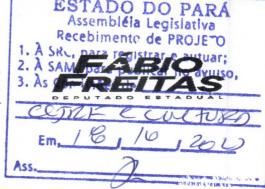


ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: 0



PROJETO DE LEI Nº **622**/2023

ESTADO DO PARÁ Assembléia Legislativa RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ

Institui no calendário oficial do Estado do Pará o "Dia Estadual do Ribeirinho".

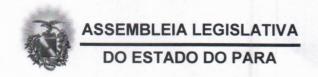
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual do Ribeirinho, a ser celebrado, anualmente, no dia 6 do mês de junho.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém-PA, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

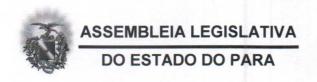
Na discussão da identidade das populações que habitam a região amazônica, a comunidade ribeirinha emerge como um elemento fundamental e intrinsecamente associado à cultura amazônica. Sua origem remonta ao início do século XVII, quando os colonizadores ibéricos chegaram ao Brasil com o objetivo de ocupar terras, optando pelas áreas de várzea devido à presença abundante de populações nativas. Nesse cenário, vilas e aldeamentos ribeirinhos se formaram e prosperaram durante o auge da exploração da borracha.

Essas comunidades ribeirinhas vivem em pequenas localidades nas margens dos rios, em casas construídas sobre palafitas. Suas vidas estão profundamente enraizadas na agricultura, pesca, extração de recursos florestais, caça, criação de animais domésticos, comércio e atividades de pequenas madeireiras. Essas atividades estão intrinsecamente ligadas ao ciclo natural da região, ditando quando plantar, pescar e colher. No entanto, essas comunidades enfrentam desafios significativos de saúde, com alta prevalência de doenças em adultos e crianças, devido à falta de acesso à assistência médica nas áreas ribeirinhas.

Quando surge a necessidade de assistência médica, os ribeirinhos enfrentam longas viagens em barcos, canoas ou rabetas para alcançar os postos de saúde nas cidades vizinhas. Quando essa opção não está disponível, recorrem ao conhecimento empírico e ao uso de plantas medicinais para tratar suas enfermidades.

Apesar das dificuldades e da vulnerabilidade social, os ribeirinhos conseguiram se adaptar às várzeas e florestas da Amazônia. Eles desenvolveram uma relação sustentável com o meio ambiente, aproveitando os recursos naturais de forma equilibrada, sem prejudicar a saúde da floresta e dos rios. Essas comunidades tradicionais mantêm uma conexão profunda com os ecossistemas e baseiam seu modo de vida em conhecimentos transmitidos de geração em geração. Essa relação harmoniosa com a natureza é fundamental para a sua sobrevivência e subsistência.

As comunidades ribeirinhas da Amazônia desempenham um papel crucial na preservação do ecossistema amazônico. Sua profunda conexão com a natureza é refletida em práticas de uso sustentável da terra, onde a coleta de recursos naturais é feita com respeito ao ciclo natural da região. Além disso, a sabedoria tradicional dessas comunidades em relação à





flora e fauna local é uma fonte valiosa de conhecimento para a pesquisa científica e a conservação ambiental. A biodiversidade da Amazônia é única e inestimável, e a presença das comunidades ribeirinhas é uma peça fundamental na manutenção desse precioso tesouro natural.

O 6 de junho foi selecionado como a data, por tratar-se do dia seguinte a celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente, em reconhecimento à relevância dos habitantes ribeirinhos na proteção e manutenção dos rios e florestas do nosso país.

Assim, solicitamos o respaldo dos Ilustres Colegas nesta Assembleia Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei. Em virtude da necessidade vital de proteger o patrimônio cultural e a identidade dos habitantes das margens dos rios.

FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual